



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 8.001/2023-CPL/MP/PGJ**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

1. Proposta contendo os seguintes dados: Descrição e localização do imóvel; Dados do proprietário; Dados Bancários; Valor Mensal e Total da Locação; Validade da proposta por no mínimo 180 (cento e oitenta) dias;
2. **Declaração expressa** de ciência da sua obrigação, como LOCADOR, da responsabilidade pelo pagamento das despesas referentes às **taxas de IPTU** e **prêmio de seguro contra incêndio**, em conformidade ao disposto no art. 22, inciso VII da Lei do Inquilinato;
3. Projeto arquitetônico aprovado na Prefeitura com Relatório Fotográfico;
4. Cópia autenticada e atualizada do Registro do Imóvel;
5. Cópia autenticada do Habite-se ou título de propriedade com o respectivo registro atualizado;
6. Certidão Negativa de Débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU;
7. Cópia de quitação das últimas faturas de energia e água do imóvel;
8. Cópia autenticada do RG, CPF e Comprovante de Residência do Proprietário;
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
10. Contrato social no caso de pessoa jurídica acompanhada de sua última alteração;
11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional da Pessoa Física ou Jurídica, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, a depender do proprietário que consta no Registro de Imóvel;
12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
13. Certidão Negativa de débitos com a Fazenda Estadual e Municipal da Pessoa Física ou Jurídica, a depender do proprietário que consta no Registro de Imóvel;
14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho da Pessoa Física ou Jurídica, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a depender do proprietário que consta no Registro de Imóvel;

15. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes do período de recebimento das propostas**, quando do documento não constar data expressa de validade;
16. Certidão atualizada de Ônus Reais do imóvel;
17. Certidão atualizada de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias do imóvel;
18. Certidão dominial vintenária;
19. E demais documentos constantes no subitem 8.1. do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 40.2022.DEAC.0943198.2022.023588 ;

Outrossim, informo que os documentos mencionados devem ser enviados para os seguintes e-mails:

**E-mail institucional:** [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

**A/C Sr. Cleiton da Silva Alves**

**Comissão Permanente de Licitação / Ministério Público do Estado do Amazonas**